



PORTARIA N.º 1159/2024 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Agente Universitária Cássia Harumi Shibuya, lotada no *Campus* de Paranavaí.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014

Considerando a Portaria nº 1052/2024, de 23 de agosto de 2024;

Considerando o protocolo nº 21.136.144-1;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da Agente Universitária, **Cássia Harumi Shibuya**, RG nº 10.XXX.436-9/PR lotada no *Campus* de Paranavaí, referente ao Edital de Abertura nº 021/2023, **no período de 02/10/2024 até 01/10/2025;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 17 de setembro de 2024.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor / PROGESP